



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 233/2014

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 431 2014, de 02/05/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora SIRLEI VARGAS DA SILVA, matrícula: 099, cargo: Atendente, classe "E", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.141,67 (um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), com base na Lei Municipal Nº 2496/2014, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto das seguintes vantagens: Valor do Padrão 01 e classe promocional "E", a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV instituído conforme Lei Municipal nº 555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade, a contar de 19.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 DE MAIO DE 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 20.05.2014

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20... dias a contar de 20/05/2014

